



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 510001.01.01.01.034.0514**

Modalidades de Auditoria:  
**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:  
**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:  
**Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA**

Período de Exames:  
**Janeiro a dezembro de 2013**



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **Secretaria de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditora de Controle Interno**  
Silvia Helena Correia Vidal

## **Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

## **Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

## **Coordenador de Auditoria Interna**

**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

## **Articuladora**

**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

## **Orientadora de Célula**

**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

## **Auditores de Controle Interno**

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho  
Guilherme Paiva Rebouças

### **Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO**

### **N.º 510001.01.01.01.034.0514**

#### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SPA** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 09/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 41/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 09/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 58/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. A **Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA** foi criada pela Lei Estadual nº 14.869, de 25/01/2011, e teve sua estrutura organizacional definida no art. 2º do Decreto Estadual nº 30.440, de 11/02/2011.

9. As competências da **SPA** estão definidas no artigo 8º da Lei Estadual nº 14.869, de 25/01/2011 dentre as quais: planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Estado em parceria com órgão federal competente; ordenar e fiscalizar a pesca nas águas continentais, costeiras e marinhas, estaduais ou delegadas pela União, expressamente ressalvadas na Constituição Federal; conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das modalidades de pesca no território do Estado do Ceará, excluídas as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **SPA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na **LOA 2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 09/05/2014

**R\$ mil**

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
36-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	26.126,22	2.065,01	7,90
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.030,08	2.784,30	91,89
<b>Total:</b>	<b>29.156,30</b>	<b>4.849,31</b>	<b>16,63</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 09/05/2014

**R\$ mil**

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	10.899,61	2.909,49	26,69
4-INVESTIMENTOS	16.789,34	522,01	3,11
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.467,35	1.417,81	96,62
<b>Total:</b>	<b>29.156,30</b>	<b>4.849,31</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 09/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	6.417,34	4.454,32	69,41
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	164,10	0,00	0,00
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	4.004,88	394,99	9,86
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.569,97	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>29.156,30</b>	<b>4.849,31</b>	<b>16,63</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/5/2014

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da SPA no Sistema e-Contas, **foi identificada a ausência de todos os itens da Prestação de Contas, a saber:**

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** nenhum membro do rol de responsáveis foi incluído;
- b. **RN - Relação de Nomeações:** não foi incluída a relação de nomeações ou a justificativa da não inclusão;
- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram incluídos os demonstrativos da execução orçamentária;
- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram incluídos os balanços e demonstrações contábeis.
- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** não foram incluídos os extratos das contas correntes;
- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi incluído o Relatório de Desempenho da Gestão;
- g. **CG - Contratos de Gestão:** não foram incluídos contratos de gestão ou justificativa da não inclusão;
- h. **TCE - Tomada de Contas Especial:** o órgão auditado não inseriu os documentos relativos às TCEs instauradas e deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

12. Assim, a gestão da SPA deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

## **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transrito a seguir:

Tendo em vista a conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria (item III, 13) viemos informar que foram lançados no Sistema e-Contas os itens abaixo:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**

O item Contrato de Gestão encontra-se em fase de análise por parte da Gestão.

## **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo as que abaixo são descritas:

- **RR - Rol de Responsáveis:**
  - **Dirigente Máximo:**

Ausência do período de efetiva gestão dos Srs. Francisco Sales de Oliveira e Ricardo Nogueira Campos Ferreira.
  - **Ordenadores de Despesa:**

Ausência do período de efetiva gestão dos Srs. Ricardo Nogueira Campos Ferreira, Glauber Gomes de Oliveira e Manuel Antonio de Andrade Furtado Neto;
  - **Encarregado do Setor Financeiro:**

Ausência do período de efetiva gestão dos Srs. Demócrito Rocha Crisóstomo e Alcides Feitosa Neto;
- **RN - Relação de Nomeações:** não foi incluída a relação de nomeações ou a justificativa da não inclusão
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência da assinatura digital nos demonstrativos da execução orçamentária.
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência da assinatura digital nos balanços e demonstrações contábeis.
- **ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência da assinatura digital nos extratos das contas correntes.

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência da assinatura digital pelo dirigente máximo no Relatório de Desempenho da Gestão.
- **CG - Contratos de Gestão:** não foram incluídos contratos de gestão ou justificativa da não inclusão.
- **TCE - Tomada de Contas Especial:** não foram inseridos documentos relativos às TCEs instauradas ou a justificativa para não inclusão.

Além dos pontos citados, a auditoria identificou a ausência de assinatura digital na Manifestação do Auditado.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.001** – Providenciar o preenchimento do período de efetiva gestão dos Dirigentes Máximos, Ordenadores de Despesa e Encarregados do Setor Financeiro;

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.002** – Informar corretamente a data em que ocorreu a publicação em DOE da nomeação do Ordenador de Despesa Glauber Gomes de Oliveira;

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.003** – Informar corretamente a data de Exoneração do Sr. Alcides Feitosa Neto, caso a mesma tenha ocorrido em 2013;

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.004** – Providenciar a inclusão da relação de nomeações ou a justificativa da não inclusão;

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.005** – Providenciar a aposição da assinatura digital nos Demonstrativos da Execução Orçamentária, Balanços e Demonstrações Contábeis, Extratos das Contas Correntes e Relatório de Desempenho da Gestão;

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.006** – Providenciar a inclusão dos Contratos de Gestão ou da justificativa da não inclusão;

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.007** – Providenciar a inclusão dos documentos relativos às TCEs instauradas ou da justificativa da não inclusão.

**Recomendação nº 510001.01.01.01.034.0514.008** – Providenciar a assinatura digital do arquivo anexado como "*Manifestação do Auditado*".

### III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão;**
- **TCE - Tomada de Contas Especial.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **SPA**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013..

Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por:

**Reginaldo Barreiros de Almeida Filho**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000191-5

Relatório Final elaborado por:

**Guilherme Paiva Rebouças**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000031-5

Relatório Preliminar revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 161742.1-1  
Relatório Final revisado por:

**Cristina Maciel Aranha**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 20/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5